

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	08
SECONS	10

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 242/PRAGEP/UNIR de 01 de julho de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001428/2010-38. **RESOLVE:**

Designar como Gestor das Atas de Registros de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico 039/2010 - SRP, o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape 0396447, ocupante do cargo de Pinto- área e **RAIMUNDO BATISTA DE LIMA**, Siape nº0041548, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 243/PRAGEP/UNIR de 01 de julho de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001276/2010-73. **RESOLVE:**

Designar como Gestor das Atas de Registros de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico 034/2010 - SRP, o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape 0396447, ocupante do cargo de Pinto- área e **RAIMUNDO BATISTA DE LIMA**, Siape nº0041548, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 247/PRAGEP/UNIR de 07 de julho de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.003169/2009-46. **RESOLVE:**

Designar como Gestor das Atas de Registros de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico 003/2010 - SRP, a servidora **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, Siape 02648364, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior e **Antônio Carlos Duarte Ricciette**, Siape nº017266738, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 473/GR de 28 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 083/DC/Vilhena, de 21 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I - Designar o Prof. **WELLINGTON SILVA PORTO**, SIAPE nº 2322773, para a função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Vilhena, fa partir de 01 de julho de 2010.

Através da Portaria 475/GR de 29 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 008/Departamento de Ciência da Informação, de 28 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I – Designar o Prof. **MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1726841, como Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciência da Informação – Biblioteconomia, sem função gratificada.

Através da Portaria 476/GR de 29 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 008/Departamento de Ciência da Informação, de 28 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I – Designar o Prof. **FERNANDO BITTENCOURT DO SANTOS**, SIAPE nº 1723551, como Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciência da Informação – Biblioteconomia.

Através da Portaria 481/GR de 30 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 089/CCCC/PRAGEP, de 30 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Designar a servidora **EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA**, SIAPE nº. 0396527, como substituta da Coordenação de Compras Cadastros, Contratos e Convênios, nas ausências e impedimentos legais do titular, FG-1.

Através da Portaria 484/GR de 01 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho nº 019/PROPLAN, 30 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I – Designar o Prof. Ms. **ANTONIO ROCHA DE SOUZA**, SIAPE nº. 0396623, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, com o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01.07.2010.

Através da Portaria 487/GR de 01 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 035/PGBIOEXP, de 28 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados, para comporem Banca de Defesa de Qualificação de Doutorado do Programa em Biologia Experimental, da discente ELIETH AFONSO DE MESQUITA, no dia 30.06.2010, às 10h30min no Anfiteatro do CEMETRON, conforme segue:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Luiz Hildebrando Pereira da Silva-IPEPATRO/Porto Velho;

Prof. Dr. Mariano Gustavo Zalis(On-line) –UFRJ/Rio de Janeiro:

Prof. Dr. Mauro Shugiro Tada – CEPEN/Porto Velho;

Suplente:

Profª Drª Ana Lúcia Escobar – UNIR/Porto Velho.

DISPENSA

Através da Portaria 472/GR de 28 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 083/DC/Vilhena, de 21 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I - Dispensar o Prof. **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, da função de Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Vilhena, designado pela Portaria nº 1068/GR de 01.12.2008, Função Gratificada – FG-1, a partir de 30 de junho de 2010.

II -Designar a Profª **ELIZÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO**, SIAPE nº 1661449, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Vilhena, Função Gratificada, FG-1, a partir de 01 de julho de 2010.

Através da Portaria 483/GR de 01 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho nº 019/PROPLAN,30 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar o Prof. Ms. **ANTONIO ROCHA DE SOUZA**, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Acadêmico de Ciências Contábeis, Função Gratificada – FG-1, designado pela Portaria nº 407/GR de 07.06.2010, a partir de 30.06.2010.

II – Designar o Prof. Ms. **FRANCISCO PAULO DUARTE**, SIAPE nº. 7396562, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Função Gratificada FG-1, com o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01.07.2010.

Através da Portaria 485/GR de 01 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 068/Departamento de Biologia, de 30 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar, a pedido, a Profª Drª **LEONIR SANTOS DE SOUZA**, designada pela Portaria nº 279/GR, de 28.04.2009, como Coordenadora Pedagógica do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia, na Modalidade a Distância, a contar de 16 de maio de 2010.

II – Designar o Prof. **NARCISIO DA COSTA BIGIO**, SIAPE nº 1726821, lotado no Departamento de Biologia, para desenvolver a função de Coordenador Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia, na Modalidade a Distância, a contar de 17 de maio de 2010.

Através da Portaria 486/GR de 01 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 127/DCAR/Ariquemes, de 22 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar o Prof. Dr. **GERSON FLÔRES NASCIMENTO**, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Engenharia de Alimentos-DENGEA do Campus de Ariquemes, Função Gratificada - FG-1, a partir de 30.06.2010

II – Designar a Profª Ms. **VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA**, SIAPE nº 1643976, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Engenharia de Alimentos - DENGEA do Campus de Ariquemes, Função Gratificada - FG1, a partir de 01.07.2010.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 477/GR de 29 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no Ofício nº 115/DC/RM, de 07 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 699815, Profª de 1º e 2º Grau, como Coordenadora do Pólo da UAB/UNIR do Campus de Rolim de Moura/RO.

Através da Portaria 482/GR de 01 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 085/DC/UNIR/Vilhena, de 24 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear a Profª **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, SIAPE nº 2322780, para responder pela Direção do Campus de Vilhena, CD-4, nos dias 01 e 02.07.2010, tendo em vista que a titular Profª Drª Maria do Socorro Pessoa, encontra-se de férias, e a Vice-Diretora Profª Ms. Edna Maria Cordeiro participará de reunião do Grupo de Especialização em Educação Infantil neste período.

OUTROS

Através da Portaria nº 009 /NUSAU Em 01 de julho de 2010, A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 684/GR de 28 de agosto de 2006 publicada no D.O.U 187 de 28 de setembro de 2006, e considerando o teor do MI- 031/2010/PGBIOEXP. **RESOLVE:**

Constituir **Banca de Defesa de Tese**, nível **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, do discente Tony Hiroshi Katsuragawa, a ser realizado no dia 12 de julho de 2010, às 09h00min, na sala de aula da Pós-Graduação BIOEXP, com os seguintes membros:

Membros titulares:

Prof. Dr. Luiz Hildebrando Pereira da Silva

Prof. Dr. Cor Jesus Fernandes Fontes – UFMT/Cuiabá

Prof. Dr. José Rodrigues Coura – FIOCRUZ/Rio de Janeiro

Prof. Dr. Pedro Luiz Tauil – UNB/Brasília

Prof. Dr. Marcelo Urbano Ferreira – USB/São Paulo

Membros suplentes:

Dr. Juan Miguel Villalobos Salcedo – UNIR/Porto Velho

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 471/GR de 28 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001587/2010-32. **RESOLVE:**

Autorizar o Prof. **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, cursar as disciplinas no curso Mestrado em Administração em Porto Velho, sem prejuízo para as aulas do curso de Ciências Contábeis em Vilhena.

Através da Portaria 474/GR de 29 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 007/Departamento de Ciência da Informação, de 28 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I – Criar o Departamento de Ciência da Informação – Biblioteconomia, conforme Resolução nº 083/CONSAD de 21.09.2009, sem função gratificada.

Através da Portaria 478/GR de 29 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 03/CPAD, de 02 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante da Portaria nº 287/GR, de 03 de maio de 2010, publicada no BS nº 21 de 04.05.2010, a partir de 03.06.2010, para que os trabalhos sejam concluídos.

Através da Portaria 479/GR de 29 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 03/CPAD, de 04 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante da Portaria nº 221/GR, de 03 de março de 2010, publicada no BS nº 15 de 07.04.2010, a partir de 06.06.2010, para que os trabalhos sejam concluídos.

Através da Portaria 489/GR de 07 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no requerimento do Prof. Silvério dos Santos Oliveira, de 03 de julho de 2010.

Considerando a aprovação referente a licença para atividade política em reunião aprovada pelo CONDEP, em 02.07.2010, a partir de 03.07.2010. **RESOLVE:**

Autorizar licença para atividade política ao Prof.Ms. **SILVÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, SIAPE nº 012172340, lotado no Departamento de Direito do Campus de Cacoal, a partir de 03.07.2010, conforme previsão Estatutário e Legislação Eleitoral.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 239/PRAGEP/UNIR de 01 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001657/2010-52. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **AILZA DE MEDEIROS SANTOS**, SIAPE 0039669-3, ocupante do cargo de Sanitarista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível E-107 a classe Nível E-207, com efeito financeiro a contar de 23/06/2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 240/PRAGEP/UNIR de 01 de Julho de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001665/2010-07. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação dos bens constantes do Termo de Doação e Notas Fiscais nºs. 0000528, 007498 e 000679, constantes nas folhas nº07 e 09 do referido processo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Mesas com duas gavetas medindo 1,2X75X60	UND	24
02	Lousas em fornica azul para giz branco	UND	02
03	Cadeira para digitador espuma injetada tecido cor preta	UND	32

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 241/PRAGEP de 01 de julho de 2010, O Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo nº 23118.001753/2010-09. **RESOLVE:**

Conceder **Licença para atividade Política** com base nos artigos 86 da lei 8.112/90, ao servidor **ISRAEL XAVIER BATISTA**, SIAPE nº 0396754, ocupante do cargo de Professor do

Magistério Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, a partir de 03.07.2010 à 03.10.2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 244/PRAGEP/UNIR de 06 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.000332/2010-52. RESOLVE:

Conceder ao Docente **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUES**, Siape 2214059, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução/CONSAD nº 44, de 16.11.2006, progressão funcional horizontal por desempenho, de professor Associado I/DE, para professor Associado II/DE, referente ao interstício de 04.02.2008 a 04.02.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04.02.2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 245/PRAGEP/UNIR de 06 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.000701/2009-73. RESOLVE:

Conceder ao Docente **ENE GLÓRIA DA SILVEIRA**, Siape 0396799, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução/CONSAD nº 44, de 16.11.2006, progressão funcional horizontal por desempenho, de professor Associado I/DE, para professor Associado II/DE, referente ao interstício de 01.05.2006 a 01.05.2008, com efeito acadêmico a partir de 01.05.2008 e financeiro a partir de 19.03.2009.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 246/PRAGEP/UNIR de 7 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001408/2010-67. RESOLVE:

Conceder ao Docente **FRANCISCO PAULO DUARTE**, Siape 7396562, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional horizontal de professor Assistente III/T-40 para professor Assistente IV/-40, referente ao interstício de 12.04.2005 a 12.04.2007, com efeito acadêmico a partir de 12.04.2007 e Progressão vertical por desempenho, de Professor Assistente IV/T-40 para professor Adjunto I/T-40, referente ao interstício de 12.04.2007 a 12.04.2009, com efeito acadêmico a partir de 12.04.2009 e financeiro a partir de 13.05.2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 248/PRAGEP/UNIR de 8 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001517/2010-84. RESOLVE:

Conceder a Docente **JURACY MACHADO PACIFICO**, Siape 1510792, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 13.10.2007 a 13.10.2009, com efeito acadêmico a partir de 13.10.2009 e financeiro a partir de 30.12.2009.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 249/PRAGEP/UNIR de 8 de Julho de 2010., o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001433/2010-41;

RESOLVE:

Conceder ao Docente **JACINTO PEDRO PINTO LEÃO**, Siape 1325138, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 28.11.2007 a 28.11.2009, com efeito acadêmico a partir de 28.11.2009 e financeiro a partir de 29.04.2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

SECONS

Através do Ato Decisório nº 099/CONSAD, de 14 de junho de 2010, O Presidente da Câmara de Política e Pessoal de Modernização Administrativa do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.001935/2009-38;
- Parecer 215/PPMA, conselheira Maria do Socorro Pessoa;
- Deliberado na 27ª sessão da Câmara de 01.06.2010,

DECIDE:

Art. 1º - Denominar a Biblioteca Setorial de Cacoal de “**Dhiego Albares Passamani**”.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 126/CONSEA, de 15 de junho de 2010, Adesão ao SiSU - Sistema Integrado de Seleção Unificada/Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001381/2010-11, que trata da seleção de discentes na UNIR em 2011, referente a adesão ao SiSU - Sistema Integrado de Seleção Unificada/Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;
- Prazo de adesão ao SiSU - Sistema Integrado de Seleção Unificada/Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que se inicia em 21 de junho de 2010;

DECIDE ad referendum do Plenário:

HOMOLOGADO EM 28/06/2010

Art. 1º - Aderir ao SiSU - Sistema Integrado de Seleção Unificada/Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, na proporção de cem por cento (100%) das vagas, para os cursos regulares presenciais ofertados na UNIR, com ingresso no primeiro e segundo semestres de 2011.

Parágrafo único - No caso da ocorrência de uma 2ª fase, o processo de seleção transcorrerá pela UNIR, onde participarão deste processo os candidatos selecionados na primeira fase na proporção de (03) três vezes o número de vagas de cada curso.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000004/2003-27</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p>HOMOLOGADO EM 29/06/2010</p>
<p>Parecer: 1044/CPG</p>	
<p>Câmara de Pós Graduação</p>	
<p>Assunto: Curso Especialização em Literatura Brasileira</p>	
<p>Interessado: Departamento de Línguas Vernáculas</p>	
<p>Relator: Conselheiro Dorosnil Alves Moreira</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 37ª sessão de 28 de junho de 2010, a Câmara acompanhou o parecer do Relator, que é favorável Conselheiro Dorosnil Alves Moreira
Presidente em Exercício

Através da Resolução nº 240/CONSEA, de 11 de junho de 2010, O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 23118.002057/2009-78;
- Memorando 079/NUCSA/2010, o qual solicita aprovação do projeto com urgência,

RESOLVE ad referendum do Plenário:
REVOGADA NA 51ª SESSÃO, EM 28/06/2010.

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública na Modalidade à Distância (EAD).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Através da Resolução nº 241/CONSEA, de 29 de junho de 2010, O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 23118.002057/2009-78;
- Parecer 1043/CONSEA, do Conselheiro Relator Adilson Siqueira de Andrade;
- Deliberação na 51ª sessão do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), em 28 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública na Modalidade à Distância (EAD).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

<i>Erro! Não é possível criar objetos a</i> <i>códigos de campo de edição.</i>	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.002057/2009-78	
Assunto: Projeto Político-Pedagógico para implantação Curso de Administração Pública, na modalidade à distância	
Interessado: Núcleo de Ciências Sociais – Pedro Albino de Aguiar	
Relator: Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade – Por pedido de vistas	
Parecer: 1043/CONSEA	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		Conselho Superior Acadêmico CONSAD
Processo: 23118.001935/2009-38		Da Presidência dos Conselhos Sup
Parecer: 215/PPMA		HOMOLOGADO EM 14/06/201
Câmara de Política de Pe Modernização Administrativa		
Assunto: Denominação da Biblioteca Setorial de Cacoal		
Interessado: Ivan Clair César Dias Tavares		
Relatora: Conselheira Maria do Socorro Pessoa		

I – Parecer da Câmara:

Na 27ª sessão de 01.06.2010, a câmara acompanha o Parecer da Relatora, que é favorável ao Projeto que homenageia o ex-acadêmico Dhiego Albares Passamani, apresentado pelo Campus de Cacoal.

Antonio Carlos Maciel
Presidente em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 23118.002095/2009-21		Da Presidência dos Conselhos Superio
Parecer: 217/PPMA		HOMOLOGADO EM 29/06/2010.
Câmara de Política de Pe Modernização Administrativa		
Assunto: Identificação Funcional para docentes da Unir		
Interessado: Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior		
Relator: Conselheiro Dorosnil Alves Moreira		

Parecer da Câmara:

Na 27ª sessão de 01.06.2010, a câmara rejeitou o Parecer do Relator.

Antonio Carlos Maciel
Presidente em exercício